



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ANTONIO OLINTO - PR
PORTARIA Nº 01/2025**

O Presidente da Câmara Municipal, nos termos do que dispõe o art. 65, X e art. 266 *caput* ambos do Regimento Interno, decide instituir a Comissão Especial destinada a proferir parecer à proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2025, de autoria do Poder Legislativo, que “*Revoga o integralmente o art. 21-A da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.*”

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial para o exame da matéria constante da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025, conforme indicação dos líderes de bancada, que terá a seguinte composição:

- JURANDIR FERREIRA ALVES (PP) - Membro
- MARCOS AURELIO HÚPALO (PP) - Membro
- CLEVERSON REINALDO MACHIAVELLI (Solidariedade) - Membro
- FÉLIX MARCOS PIETRASKI (PODE) - Membro
- MARINALDO SCHIMIDT LEMES (PSD) - Membro

Art. 2º A Comissão Especial terá o prazo de 15 dias úteis para a emissão de parecer acerca da admissibilidade e mérito da proposta, prorrogáveis por igual período, a quem caberá a escolha de seu Presidente e Relator.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Olinto, 2 de janeiro de 2025.

RICARDO WISNIESKI ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto

 Documento assinado digitalmente
RICARDO WISNIESKI ALVES
Data: 03/01/2025 11:37:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>